



PROJETO DE LEI n.º 069/2025

De 17 de setembro de 2025

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
PEDRABRANQUENSE AO SR FRANCISCO DANÚBIO
DE ALENCAR**

**O FRANCISCO VICENTE CAVALCANTE DE ABREU FILHO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS
NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO PEDRABRANQUENSE ao SR. FRANCISCO DANÚBIO DE ALENCAR, nascido aos 25 de fevereiro de 1951 na cidade de Mombaça. Formando em técnico agropecuário, tornando-se professor por quinze anos na mesma escola. Licenciado em Ciências Agrárias pela Universidade Federal do Ceará; Professor de Psicologia, Sociologia e Economia na escola Castro Alves (CENEC) em Mombaça, também assumiu a diretoria da referida escola; Diretor da escola Antônio Soares por dois anos; Como Instrutor do SENAR assumiu várias áreas de treinamento durante 25 anos; consultor do SEBRAE; Chefe de gabinete da Prefeitura de Mombaça durante um ano e Secretário de Agricultura por sete anos; foi ainda Assessor Especial por 4 anos.

Art. 2º - A homenagem a que se refere o artigo anterior, deve-se aos relevantes trabalhos prestados pelo Sr. Danúbio na parceria feita com o município de Pedra Branca no período de 2005 e 2006, ministrando treinamentos na área da agropecuária. Como Presidente do Sindicato Rural de Mombaça veio ampliar a parceira com município aumentando o número de treinamentos e implantando assistência técnica e gerencial nas áreas de bovinos, leite, apicultura, ovinocultura atendendo a mais de 240 produtores. Também trouxe para o município o programa saúde do homem e da mulher por 3 vezes, onde foram atendidos em torno de 800 pessoas. Implantou ainda o programa AGRINHO- programa voltado à ligação da criança ao mundo do agro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 17 de setembro de 2025

**FRANCICO VICENTE CAVALCANTE DE ABREU FILHO
VEREADOR AUTOR DO PROJETO**